



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

De acordo com a alínea d), do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1, do artigo 27.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público, como forma de notificação aos proprietários dos lotes constantes no Loteamento de Manuel Victor Pereira de Campos e Outros, localizado no Chão da Conceição, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, que Fernando António Paixão Pais, proprietário do lote n.º 19 do referido loteamento titulado pelo alvará n.º 190/2009, solicitou alteração ao mesmo, a qual consiste na redefinição da mancha de implantação, com alteração da área de implantação e construção, eliminação do edifício anexo e consequentes redefinições de índices, conforme se sintetiza no quadro a seguir:

	EXISTENTE	PROPOSTO
Área do lote	483,75m ²	483,75m ²
Área de implantação (ed. principal)	98,00m ²	221,00m ²
Área de construção (ed. principal)	196,00m ²	369,64m ²
Volumetria (ed. principal)	Não definido	1220,00m ³
Número de pisos	2 acima cota soleira	2 acima cota soleira
Uso	Habitação	Habitação
Área de implantação (anexo)	43,00m ²	0,00m ²
Área de construção (anexo)	43,00m ²	0,00m ²
Volumetria (anexo)	Não definido	0,00m ³
Área total de implantação	141,00m ²	221,00m ²
Área total de construção	239,00m ²	369,64m ²
Volumetria total	Não definido	1220,00m ³
Número de fogos	1	1
Cércea	6,00m	6,60m

Nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os proprietários dos lotes pertencentes ao loteamento em causa dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto ao assunto.

O processo administrativo, poderá ser consultado nos dias úteis, das 9,00h – 12,30h e das 14,00h – 17,30h, nos serviços administrativos de obras, deste Município.

○ Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Gustavo de Sousa Duarte